PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº67/ 2026

Concede a Medalha Tomé de Souza à Senhora Suzana Mamede, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Tomé de Souza à Senhora **Suzana Mamede**, empresária, fundadora da Happy Tour Turismo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Salvador, especialmente por sua destacada atuação no fortalecimento do turismo, do empreendedorismo, da economia e da promoção institucional da Capital Baiana.

Art. 2º. A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de julho de 2026.



FÁBIO SOUZA

Vereador-PRD

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dos Nobres Pares o presente Projeto de Resolução que objetiva conceder a Medalha Tomé de Souza à Senhora **Suzana Mamede**, empresária baiana, fundadora da Happy Tour Turismo e uma das mais respeitadas profissionais do turismo brasileiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Salvador ao longo de mais de quatro décadas de atuação.

A Medalha Tomé de Souza representa a mais elevada honraria concedida pela Câmara Municipal de Salvador, destinando-se a distinguir personalidades cuja atuação tenha contribuído de maneira excepcional para o desenvolvimento da cidade, para a valorização de sua identidade e para a melhoria da qualidade de vida de sua população.

A trajetória de Suzana Mamede revela uma história construída sobre os pilares da ética, do empreendedorismo, da credibilidade e da dedicação ao turismo, atividade econômica que ocupa posição estratégica no desenvolvimento de Salvador.

Sua vida profissional iniciou-se ainda jovem no tradicional comércio da Rua Chile, berço histórico da atividade econômica da capital baiana, experiência que moldou valores de responsabilidade, compromisso e excelência que a acompanharam durante toda a sua carreira. Posteriormente, sua atuação no ambiente aeroportuário despertou a vocação para o turismo, culminando na fundação da Happy Tour Turismo, empresa que se consolidou como referência nacional na organização de viagens, intercâmbios e experiências internacionais.

Ao longo de mais de quarenta anos de trabalho, Suzana Mamede contribuiu decisivamente para fortalecer uma das mais importantes vocações econômicas de Salvador: o turismo. Sua atuação movimenta ampla cadeia produtiva formada pelos setores de hotelaria, aviação, transporte, alimentação, entretenimento, eventos, comércio e serviços, gerando empregos, renda e oportunidades para milhares de pessoas. Sua empresa tornou-se elo entre Salvador e

importantes destinos nacionais e internacionais, ampliando a presença da capital baiana nos principais mercados turísticos do país e do exterior.

Seu trabalho transcende o êxito empresarial. Suzana Mamede transformou o turismo em instrumento de desenvolvimento humano, promovendo intercâmbios culturais, educacionais e profissionais que permitiram a milhares de jovens, famílias e empresários ampliarem horizontes, conhecerem novas culturas e construírem experiências transformadoras. Sua atuação possibilitou que Salvador fosse não apenas destino turístico, mas também ponto de partida para a formação de cidadãos mais preparados para um mundo globalizado.

Outro aspecto digno de especial reconhecimento reside em seu pioneirismo como mulher empreendedora. Muito antes de o empreendedorismo feminino ocupar posição de destaque no cenário nacional, Suzana Mamede já liderava equipes, gerava empregos, administrava negócios e conquistava reconhecimento em um segmento altamente competitivo, tornando-se inspiração para inúmeras mulheres baianas que encontraram em sua trajetória um exemplo de coragem, competência e perseverança.

Sua reputação profissional, construída ao longo de décadas, consolidou uma relação de confiança rara com famílias baianas, que por gerações confiaram à sua empresa a realização de viagens nacionais e internacionais. Essa credibilidade constitui patrimônio imaterial que projeta positivamente o nome de Salvador, fortalecendo sua imagem como cidade acolhedora, confiável e aberta ao mundo.

Além da expressiva contribuição econômica, sua atuação também revela inequívoco compromisso social, por meio do apoio a iniciativas solidárias e ações voltadas à assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade, demonstrando que o empreendedorismo pode caminhar lado a lado com a responsabilidade social.

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 30, inciso I, a competência dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local e promover o reconhecimento de personalidades que contribuam para o desenvolvimento da comunidade. No âmbito da Câmara Municipal de Salvador, a Medalha Tomé de Souza representa o mais elevado reconhecimento público concedido pelo Poder Legislativo às personalidades cujas trajetórias produzem impactos relevantes para a cidade.

A vida de Suzana Mamede confunde-se com a própria história contemporânea do turismo baiano. Sua atuação projetou Salvador nacional e internacionalmente, fortaleceu a economia local, promoveu o empreendedorismo feminino, gerou oportunidades, movimentou cadeias produtivas e contribuiu para consolidar a capital baiana como referência de hospitalidade, cultura e desenvolvimento.

Assim, a presente homenagem não representa apenas o reconhecimento a uma empresária de sucesso, mas a uma cidadã cuja trajetória honra Salvador, inspira gerações e reafirma os valores de trabalho, dedicação, inovação e compromisso com o desenvolvimento da nossa cidade. Os méritos sintetizados no memorial demonstram sua plena compatibilidade com o espírito da Medalha Tomé de Souza.

Diante dessas razões, conto com o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação desta proposição, por se tratar de justa homenagem a uma personalidade que dedicou sua vida a promover Salvador, fortalecer sua economia e conectar a Bahia ao Brasil e ao mundo.

Em face do exposto, peço a meus nobres Pares o apoio para aprovação deste projeto de lei.

Salvador, 29 de julho de 2026.

FÁBIO SOUZA
Vereador-PRD